



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 6.543/2025.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, a permissão de uso gratuito de bens públicos à Organização da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências – Associação de Moradores de Pinheiral de Baixo.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.543/2025, que autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, a permissão de uso gratuito de bens públicos à Organização da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências – Associação de Moradores de Pinheiral de Baixo, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a presente iniciativa visa estabelecer parceria entre o Poder Público e entidades privadas, sem fins lucrativos, para a consecução de ações voltadas ao atendimento da população, através do contido projeto de lei, o Executivo Municipal.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

**VANE
Relator**

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.543/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

**LUCAS SANTOS
Membro**

**JOÃO SAVI
Membro**

